



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

25/04/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1196

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****Pauta Nº 9/2025**

**Pauta da Nona Reunião Ordinária
Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2025**

PEQUENO EXPEDIENTE

Ata Nº 182/2025 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima, Wilton de Alcantara Henriques. Ata da Oitava Reunião Ordinária

Ata Nº 183/2025 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima, Wilton de Alcantara Henriques. Ata da Sétima Reunião Extraordinária

Indicação Nº 463/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Manutenção / Regularização de Placas danificadas, tortas - em torno da Rodoviária Municipal de Extrema - Centro

Indicação Nº 464/2025 - AUTORIA: Ed Carlos Caetano dos Santos. "Estudo a viabilização de construir praça, parquinho e área de lazer no loteamento Estância Barreiro". Autoria: Eddy Caetano

Indicação Nº 465/2025 - AUTORIA: Ed Carlos Caetano dos Santos. Alargamento de via pública - Vila dos Pedrosos. Autoria: Eddy Caetano

Indicação Nº 466/2025 - AUTORIA: Ed Carlos Caetano dos Santos. Indica a priorização na regularização fundiária de terreno localizado no bairro Godoy "Aparecida Borges de Oliveira"

Indicação Nº 467/2025 - AUTORIA: Ed Carlos Caetano dos Santos. Instalação de Bollard - Poste vertical e robusto usado para proteger pessoas e propriedades.

Indicação Nº 468/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Retirada de fios - Rua Domingos Morbidelli, esquina com Rua das Orquídeas - Centro

Indicação Nº 469/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Manutenção em

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9CDM5-W4K5K-2BWY8-8RVJH-HHWL2





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Braço de Iluminação - Rua dos Jacarandás - Bairro do Godói

Indicação Nº 470/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Asfaltamento na Estrada Prefeitura Municipal Evandro Brito

Indicação Nº 471/2025 - AUTORIA: Wilton de Alcantara Henriques. Criação de Espaço de exposição de carros antigos na praça central (Autoria: Wilton de Alcântara Henriques).

Indicação Nº 472/2025 - AUTORIA: Wilton de Alcantara Henriques. Indica pavimentação viária na rua, Marluce Apolinário Torres, Tenentes Rural (Autoria: Wilton De Alcântara Henriques.

Indicação Nº 473/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Manutenção de calçada na Rua Bragança, esquina com Rua Felícia Morbidelli - Centro

Indicação Nº 474/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Manutenção Calçada, na Rua Sebastião Othelo, esquina com Sebastião de Oliveira Pinto

Indicação Nº 475/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Revitalização do Canteiro - Av. Nicolau Cesarino, esquina com Av. Alcibiades Gilli - Centro

Indicação Nº 476/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Manutenção na calçada da Estrada Municipal Fazenda Fabiano esquina com Alameda Lisboa - Centro

Indicação Nº 477/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Manutenção Calçada Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, em frente a entrada do Parque Municipal de Eventos- Centro

Indicação Nº 478/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Manutenção de Vias Públicas

Indicação Nº 479/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Manutenção de Vias Públicas

Indicação Nº 480/2025 - AUTORIA: Wilton de Alcantara Henriques. Manutenção da Rua dos Tucanos, Tenentes Rural (limpeza de bueiros e da vegetação ao longo da via).

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9CDM5-W4K5K-2BWY8-8RVJH-HHWL2





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 481/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Manutenção de Via Pública

Indicação Nº 482/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Manutenção de Via Pública

Indicação Nº 483/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Manutenção de Via Pública

Indicação Nº 484/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Manutenção de Via Pública.

Indicação Nº 485/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Solicitação de recomposição asfáltica

Indicação Nº 486/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Solicitação de Recapeamento de Vias Públicas

Indicação Nº 487/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Implantação de placas de Sinalização

Indicação Nº 488/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. Implantação de placas de sinalização de trânsito

Indicação Nº 489/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Manutenção / Adequação de Bueiro na Estrada Pedro Rosa da Silva, altura do nº 120 coordenadas -22.8530342,-46.310438

ORDEM DO DIA

Ofício - Outros Nº 41/2025 - AUTORIA: Odirlei João de Moraes. Justificativa de ausência.

Ofício - Circulares Nº 40/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho. Justificativa

Ofício - Circulares Nº 41/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9CDM5-W4K5K-2BWY8-8RVJH-HHWL2





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Justificativa de ausência (7ª Reunião Extraordinária do dia 17/04/2025)

Veto Nº 1/2025 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4201/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. VETO

Projeto de Lei Ordinária Nº 4220/2025 - AUTORIA: Pericle Mazzi Filho. Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 4.043, de 03 de setembro de 2019 e dá outras providências. (Autoria: Pericle Mazzi Filho - "Pepi")

Emenda Nº 1/2025 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4220/2025 - AUTORIA: Pericle Mazzi Filho. Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 4.043, de 03 de setembro de 2019 e dá outras providências. (Autoria: Pericle Mazzi Filho - "Pepi")

Projeto de Lei Ordinária Nº 4222/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Institui no Município de Extrema / MG a Semana do Festival do Chocolate e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 4227/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde para cidadão Extremense, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 4235/2025 - AUTORIA: Rozilda Celeste de Sales. "MENINAS EM CAMPO" - INCENTIVO AO FUTEBOL FEMININO EM EXTREMA (Autoria: Rozilda Celeste de Sales)

Projeto de Lei Ordinária Nº 4236/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho, Ed Carlos Caetano dos Santos. Dispõe sobre o programa Servidor Amigo do Autista, que trata da capacitação técnica dos servidores do Município de Extrema no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Autores Vereador Leandro Marinho e Vereador Ed Carlos Caetano dos Santos

Emenda Nº 2/2025 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4236/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho. Emenda Modificativa do Projeto de Lei 4236/2025

Emenda Nº 3/2025 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4236/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho. Dispõe sobre o programa Servidor Amigo do Autista, que

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9CDM5-W4K5K-2BWY8-8RVJH-HHWL2





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

trata da capacitação técnica dos servidores do Município de Extrema no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Autores Vereador Leandro Marinho e Vereador Ed Carlos Caetano dos Santos

Projeto de Lei Ordinária Nº 4238/2025 - AUTORIA: Valdemir Lopes Macedo. Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Extrema MG o Dia mundial do skate (Autoria: Vereador Valdemir Lopes de Macedo)

Projeto de Lei Ordinária Nº 4240/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. Autoriza a prorrogação de prazos estabelecidos na Lei Municipal nº 4.520, de 08 de março de 2022.

Requerimento Nº 20/2025 - AUTORIA: Wilton de Alcantara Henriques. Solicita estudo para remoção de lombada na Estrada Municipal Antonio Fabiano 991 (Autoria: Wilton De Alcântara Henriques).

Requerimento Nº 21/2025 - AUTORIA: Pericle Mazzi Filho. Execução das Leis Municipais nº 5.043/2024, nº 3.996/2019 e nº 3.728/2018.

Requerimento Nº 22/2025 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho. Solicitação de Informações sobre o Quadro de Vagas nos CEIM.

TRIBUNA LIVRE

GRANDE EXPEDIENTE

**Rafael Silva de Souza Lima
Presidente**

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9CDM5-W4K5K-2BWY8-8RVJH-HHWL2



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Pauta

Protocolo Nº: 1711**Documento Nº:** 9/2025**Protocolo Data:** 25/04/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Moderador de Sessão dia 25/04/2025 às 14:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**9CDM5-W4K5K-2BWY8-8RVJH-HHWL2**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima

Data 25/04/2025 15:41
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Processo Licitatório Número: 32/2025

Pregão Eletrônico Número: 13/2025

Número do Processo no ComprasGov: 90013

Objeto: contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento continuado de 100 (cem) licenças antivírus, mediante requisição, com suporte e com gerenciamento centralizado de endpoints. Validade: 12 meses.

Empresa Solicitante: Starship Tecnologia – via e-mail.

QUESTIONAMENTO – Boa noite tudo bem?

Em análise ao edital, reparamos possíveis contradições, gostaríamos de alinhar isso.

No cabeçalho na parte de Vigência, é comentado sobre 5 anos de licença. Na parte Do Objeto da Licitação a validade está 12 meses.

Com base nesse questionamento temos algumas dúvidas:

1 - A licitação tem a vigência de 5 anos ou de 1 ano?

2 - Os orçamentos recebidos para gerar o preço médio foi realizado com base em quais dessas duas vigências?

Obs: isso interfere diretamente na precificação, tendo em vista que uma licença de 5 anos pode chegar a 50% do custo de uma licença de 1 ano.

3 - Necessitamos também de esclarecimento referente o item 03.03.03, diz que não está obrigada a consumo total mas sim anual, preciso de detalhes sobre esse item, entendemos que está sendo solicitado 5 anos, mas que poderão usar 1 ano, quando realizamos a compra com a distribuidora, realizamos o pagamento integral dos 12 meses ou 60 meses, conforme o que é vendido em licitação, então não utilização não é uma opção que deveria estar em aberto, exceto em casos da fornecedora ser sancionada por descumprimento do edital.

4 - Referente aditivo, é informado no item 3 que será escalável podendo ser solicitado licenças dentro do prazo de 12 meses e com ciclo de vida de 12 meses.

RESPOSTA:

1 – Vigência e objeto do contrato:

A presente contratação envolve três institutos distintos. A licitação, por sua natureza, não possui vigência, sendo realizada na data designada no edital. A vigência de 5 (cinco) anos refere-se ao contrato firmado com a empresa vencedora. A vigência contratual de 5 (cinco) anos poderá ser renovada por igual período, isto é, a vigência máxima será de 10 (dez) anos.





O objeto contratado consiste na cessão de licenças de uso, que acompanharão a vigência contratual. Cada licença terá validade de 12 (doze) meses, sendo renovada anualmente, conforme necessidade da Administração. O valor das licenças será reajustado anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2 – Orçamento:

Os orçamentos apresentados referem-se ao valor da licença anual, considerando a possibilidade de renovação e reajuste anual, conforme mencionado, até o limite de 5 (cinco) anos ou, caso o contrato seja renovado, até 10 (dez) anos.

3 – Quantitativo estimado:

Durante o período de vigência do contrato, estimado inicialmente em 5 (cinco) anos, está prevista a aquisição de até 100 (cem) licenças anuais, conforme requisição. A Administração poderá solicitar quantidades que variam de 1 (uma) a 100 (cem) licenças, de acordo com a sua necessidade. A empresa contratada receberá Autorização de Fornecimento proporcional à demanda apresentada pela Administração.

4 – Natureza do contrato:

O contrato será firmado por demanda, conforme a necessidade da Administração. Ressalta-se, ainda, que, havendo necessidade, a Administração poderá ampliar o quantitativo contratado em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da legislação vigente.

Extrema/MG, 25 de abril de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916036
71

Assinado de forma
digital por RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.04.25
10:14:17 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025.

OBJETO: Contratação de uma inscrição específica para participação no congresso "AGENDA GERAL BETT BRASIL 2025 - EDUCAÇÃO PARA ENFRENTAR CRISES E CONSTRUIR FUTUROS SUSTENTÁVEIS", promovido pela BETT BRASIL, que ocorrerá dos dias 28 de abril a 01 de maio de 2025, na cidade de São Paulo, SP. Participante: Pericle Mazzi Filho.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.846,00 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa HYVE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.681.157/0001-34. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 25 de abril de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.04.25
15:43:00 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025

OBJETO: Contratação de uma inscrição específica para participação no congresso "AGENDA GERAL BETT BRASIL 2025 - EDUCAÇÃO PARA ENFRENTAR CRISES E CONSTRUIR FUTUROS SUSTENTÁVEIS", promovido pela BETT BRASIL, que ocorrerá dos dias 28 de abril a 01 de maio de 2025, na cidade de São Paulo, SP. Participante: Pericle Mazzi Filho.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.846,00 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa HYVE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.681.157/0001-34.

O Processo nº. 70/2025, Inexigibilidade nº. 40/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 25 de abril de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671
Assinado de forma digital
por RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Data: 2025.04.25 15:43:22
+03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório Número: 38/2025**Pregão Eletrônico Número:** 16/2025**Número do Processo no ComprasGov:** 90016**Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de móveis, poltronas e cadeiras.**Empresa Solicitante:** Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. Via e-mail.**QUESTIONAMENTO 01:** Para o item abaixo será necessária a instalação?

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	01	Unidade	Quadro de avisos ITEM 05 – 01 (UM) QUADRO DE AVISOS confeccionado em chapa de MDF 15mm madeirado na cor nogal gris clara na dimensão 1m e 80 cm, com acabamento de fita de borda clara; com sobreposição de 07 expositores (distribuídos conforme layout) para papel formato A4 (posição retrato), profundidade de 04 cm, confeccionados em MDF 10mm e frente em vidro liso cristal transparente 0,5mm de espessura. A altura do expositor deverá ser de 30 cm e a largura interna de 23 cm. Acompanha: kit para fixação do quadro de avisos contendo 04 espaçadores de alumínio “acabamento cromado”, 04 parafusos e 04 buchas para parede de alvenaria.	R\$ 912,00	R\$ 912,00

RESPOSTA: Todos os itens devem ser entregues montados e instalados nos locais indicados pelo edital, conforme descrito no edital e seus anexos.

Extrema, MG, 25 de abril de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:05691603
671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.04.25
15:42:19 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**